

EDITAL 04/2018 - CACL OFERTA DOS MÓDULOS DAS INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS PARA O SEMESTRE 2019-1

1 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

As Interações Culturais e Humanísticas (ICH) são atividades diversificadas que compõem um dos espaços pedagógicos do Setor Litoral com os Fundamentos Teórico-Práticos e os Projetos de Aprendizagem, e deverão ser abertas para estudantes de todos os cursos. O principal objetivo é promover a interação vertical (turmas em fases diferentes dos cursos) e horizontal (cursos diferentes no mesmo espaço) com ênfase nas construções coletivas, percepções e trocas de experiências, em um espaço de reflexão e não somente lúdico.

A mediação do docente responsável pela ICH é na modalidade presencial, bem como o registro de atividades, de presença (diários de classe), do conceito e o lançamento dessas informações no Portal do Professor ficarão a cargo exclusivo do mediador docente.

O estudante deverá efetuar a solicitação de matrícula na atividade escolhida dentro do número de vagas ofertadas. Poderá haver ajuste de matrícula desde que no prazo estipulado neste Edital.

As atividades deverão ser apresentadas no FICH do semestre correspondente, de modo que as experiências e vivências sejam compartilhadas com a comunidade acadêmica.

2 – DAS PROPOSTAS DE ATIVIDADES

As atividades poderão ser propostas por todos os membros da comunidade acadêmica, sendo a elaboração e desenvolvimento das atividades realizadas com a mediação de um ou mais docente(s). As Câmaras dos cursos deverão integrar o planejamento de encargos didáticos para o próximo semestre para que se garanta a disponibilização de número de docentes proporcional ao de estudantes do curso para as ICH de 2019-1.

Os membros da comunidade acadêmica deverão **preencher o formulário** disponível no link: <http://bit.do/ex7Gd> ou acessando o QRCode (p. 3) e remetê-lo ao endereço eletrônico ich.setorlitoralufpr@gmail.com até **15/12/2019**. A observação aos prazos, bem como ao correto e completo preenchimento do formulário, são imprescindíveis para a validação da atividade e, conseqüentemente, sua divulgação.

É imprescindível que os cursos ofereçam no mínimo a quantidade de turmas e vagas correspondentes ao número de estudantes que possui e no turno em que o curso é oferecido. A referência para atendimento da demanda é de 50 propostas/turmas e 1500 vagas.

Referente a propostas que envolvam o uso de materiais esportivos, solicita-se especial atenção dos proponentes para que dialoguem antecipadamente com a Coordenação do Curso de Educação Física antes de submeterem suas proposições de ICH. O contato pode ser feito pelo e-mail: camara.ef@ufpr.br.

3 – DOS REGISTROS E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os registros dos estudantes nos módulos das **ICH 2019-1** serão efetuados pessoalmente pelo estudante.

Os mediadores docentes que trabalharão nos módulos das ICH deverão encaminhar fisicamente à Seção de Gestão Pedagógica (Assessoria aos cursos) a **Ficha 2** (plano de ensino) do módulo de ICH, **construída com a turma**, até o dia **12/04/2019**. O modelo de Ficha 2 pode ser acessado pelo link <https://goo.gl/GJKplq>. Os registros das atividades das ICH deverão obedecer aos prazos estabelecidos.

A divulgação terá início em 07/11/2018 durante o FICH. As atualizações da oferta serão publicizadas na página do Setor Litoral na internet, em mural físico (ao lado da Biblioteca) e demais meios de comunicação institucionais.

4 – DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NA ICH

A solicitação de matrícula nas ICH deverá ser realizada pessoalmente pelo estudante, conforme cronograma disposto no Item 5. Será assegurada a matrícula de até 05 (cinco) estudantes proponentes na ICH proposta.

Todos os estudantes deverão obrigatoriamente apresentar a carteirinha de estudante da UFPR ou outra identificação oficial com foto. Não serão efetuadas solicitações de matrículas de estudantes que não apresentarem a carteirinha de estudante da UFPR ou documento de identificação oficial com foto.

Uma confirmação sobre a ICH escolhida será encaminhada ao e-mail informado pelo estudante no ato da solicitação de matrícula.

O estudante que necessitar sanar pendências poderá realizar matrícula diretamente na Assessoria aos cursos dentro do prazo estipulado no Item 5. Para tanto, deve certificar-se de que não haverá conflito de horário com nenhum outro módulo anteriormente requisitado e haja vaga na ICH escolhida.

A solicitação de matrícula na ICH não exige o estudante de efetuar a solicitação de matrícula – sob nenhuma justificativa – nos FTPs e PAs, via Portal do Aluno, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico vigente – Res. 30/17-CEPE: 20/12/2018 a 21/01/2019.

Inscrições posteriores somente serão aceitas no período de 15/03/2019 a 22/03/2019: a) para estudantes que não requisitaram matrícula no período correto; b) se houver vaga na ICH requerida.

Estudantes que requisitaram matrícula no período correto, porém, desejam trocar de ICH, deverão proceder ao ajuste de matrícula no prazo de 15/03/2019 a 27/03/2019.
A troca de ICH está condicionada à existência de vaga na ICH requerida.

Membros da comunidade externa (pessoas não integrantes do corpo discente regular da UFPR) poderão fazer solicitação de matrícula na ICH (desde que haja vaga destinada para tal), devendo apresentar documentação para garantir a efetivação da matrícula na ICH (módulo isolado – RG, CPF e certificados de conclusão do ensino médio, conforme Art. 26 da Res. 37/97) em data estipulada na Resolução do CEPE que estabelece o Calendário Acadêmico de 2019: 28 e 29 de março de 2019.

Casos omissos serão analisados pela Coordenação Acadêmica em conjunto com o mediador docente.

5 – DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Ações	Prazos	Local e horário
Envio das propostas de ICH	De 05/10/2018 a 15/12/2018	Via e-mail para: ich.setorlitoralufpr@gmail.com ou diretamente na SGA
Período de divulgação das propostas	A partir de 07/11/2018	No FICH, na página do Setor na internet, em mural físico e demais meios de comunicação institucionais
Solicitação de matrícula dos estudantes com GLR/GRR 2016 e anteriores	11/03/2019	Na SGP (Assessoria aos cursos), das 9h às 20h
Solicitação de matrícula dos estudantes com GRR 2017	12/03/2019	Na SGP (Assessoria aos cursos), das 9h às 20h
Solicitação de matrícula dos estudantes com GRR 2018	13/03/2019	Na SGP (Assessoria aos cursos), das 9h às 20h
Solicitação de matrícula dos estudantes com GRR 2019	14/03/2019	Na SGP (Assessoria aos cursos), das 9h às 20h
<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes que perderam matrícula nos dias anteriores • Ajuste de matrícula 	De 15/03/2019 a 27/03/2019	Na SGP (Assessoria aos cursos), das 9h às 20h
Solicitação de matrícula por membros da Comunidade (módulo isolado)	28 e 29/03/2019	Na SGA das 9h às 20h
Início/fim das aulas das ICH*	20/03/2019 e 10/07/2019	Conforme ensalamento
Entrega da Ficha 2 pelos mediadores docentes	Até 12/04/2019	Na SGP (Assessoria aos cursos)
17º FICH 2019-1	05/06/2019	Entreblocos, manhã e noite

* Dependendo da especificidade de cada ICH, poderão ser previstos encontros adicionais a serem definidos pelos mediadores, desde que devidamente justificados e realizadas durante o período letivo.

6 – DO ENSALAMENTO

O ensalamento será divulgado até 19 de março de 2019 na página do Setor Litoral na internet (www.litoral.ufpr.br), no mural físico da Coordenação Acadêmica e demais meios de comunicação institucionais.

Matinhos, 04 de outubro de 2018




Etienne C. R. Vaccarelli